



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 2.892/2014
De 14 de março de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA GENESIO DE
SOUZA MATTOS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia na Avenida
Padre Benedito Mariano, ao lado do Centro de Tradições Campeiras – CTC, e que
termina na propriedade do Sr. Silvio Batista, passará a denominar-se **“RUA GENESIO
DE SOUZA MATTOS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Pilar do Sul, 14 de março de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I